Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM -	/	/ 2018
APROVADO EM -	/	/ 2018
REJEITADO EM -	/	/ 2018
ARQUIVO -		

Projeto de Lei de Vereador 167/2018

Dispõe sobre a celebração de acordo entre o Poder Executivo Municipal com município do Continente Africano, com o objetivo de intercâmbio cultural/geminação entre cidades irmãs, visando aos intercâmbios culturais, educacionais, comerciais, turísticos e em gestão pública.

.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar acordo com município do Continente Africano, com o objetivo de intercâmbio cultural/geminação entre as cidades irmãs, visando aos intercâmbios culturais, educacionais, comerciais, turísticos, e em gestão pública.

Art. 2º - Fica a critério do Poder Executivo Municipal, após consulta ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural da Comunidade Negra, escolher o município do Continente Africano que fará o intercâmbio cultural/geminação entre as cidades irmãs.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB

Justificativa: em plenário.

Autenticidade: g3cdgb9b1

3

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 3176/18

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Vavá

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 20 de 11 de 2018.

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

(X) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 20 de 11 de 2018.

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 27 de 11 de 2018

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 27 de 11 de 2018.

Relator (a)

04

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 3176/18 **TIPO/Nº:** _____

AUTOR: _____

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereadora Andréa Westphal (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ **Presidente**	**Vereadora Rovam Castro** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ **Vice – Presidente**
Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá) (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ **Secretário**	**Vereador EDSON LOPES** ( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ **Membro**

Vereador Jair Rizzo

( ) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

_____
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 27 de 11 de 2018.

_____
Presidente

05

Ata nº 10.085

Processo nº 3219/18
PLV 167/18

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
2	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA			
1	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
2	LUCIANO GONÇALVES	✓		
3	ANDRE LEMES	✓		
4	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	✓		
5	EDSON GOMES LOPES	✓		
6	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
7	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
8	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
9	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
1	CHARLES SARAIVA			
2	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
3	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
4	ANDREA DUTRA WESTPHAL			
1	GIOVANI MORALLES	✓		
2	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
3	JAIR RIZZO FERREIRA			
4	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
5	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
1	JOSÉ ANTONIO SILVA	✓		
RESULTADO:		15	0	0

DATA: 18 / 12 / 2018.

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE ACORDO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM MUNICÍPIO DO CONTINENTE AFRICANO, COM O OBJETIVO DE INTERCÂMBIO CULTURAL/GEMINAÇÃO ENTRE CIDADES IRMÃS, VISANDO AOS INTERCÂMBIOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS E EM GESTÃO PÚBLICA.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar acordo com município do Continente Africano, com o objetivo de intercâmbio cultural/geminação entre as cidades irmãs, visando aos intercâmbios culturais, educacionais, comerciais, turísticos, e em gestão pública.

Art. 2º - Fica a critério do Poder Executivo Municipal, após consulta ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural da Comunidade Negra, escolher o município do Continente Africano que fará o intercâmbio cultural/geminação entre as cidades irmãs.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0972/18-CMRG
Proc. 3219/2018

Rio Grande, 19 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Flávio Veleda Maciel
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Anexo: dispõe sobre a celebração de acordo entre o Poder Executivo Municipal com Município do continente africano, com o objetivo de intercâmbio cultural/geminação entre cidades irmãs, visando aos intercâmbios culturais, educacionais, comerciais, turísticos e em gestão pública.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

LEI Nº 8.319
DE 16 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE ACORDO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM MUNICÍPIO DO CONTINENTE AFRICANO, COM O OBJETIVO DE INTERCÂMBIO CULTURAL/GEMINAÇÃO ENTRE CIDADES IRMÃS, VISANDO AOS INTERCÂMBIOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS E EM GESTÃO PÚBLICA.

Verª. Andréa Dutra Westphal , Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, considerando ter sido aprovado pela Câmara e sancionado tacitamente pelo Prefeito,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar acordo com município do Continente Africano, com o objetivo de intercâmbio cultural/geminação entre as cidades irmãs, visando aos intercâmbios culturais, educacionais, comerciais, turísticos, e em gestão pública.

Art. 2º - Fica a critério do Poder Executivo Municipal, após consulta ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural da Comunidade Negra, escolher o município do Continente Africano que fará o intercâmbio cultural/geminação entre as cidades irmãs.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 16 de janeiro de 2019.

Verª. Andréa Dutra Westphal
Presidente da Câmara Municipal

09

Imóveis/Aluga

APTO 1 DORM. Cond. Trevo R$ 450,00 e apto 1 dorm., mobiliado. Celmar Gonçalves (Junção) R$ 600,00. F. 98411.8604

Empregos

LOJA DE tintas em Rio Grande seleciona atendente de caixa, balconista. Enviar curriculos para o e-mail: marcioskschulz@gmail.com

Serviços Liberais

GORDINHA DELICIOSA R$ 70,00 Gatinha R$ 130,00. F. 99937.9766

LARISSA GATA 22 anos, pronta p/ te satisfazer. F. 98402.4406

TALISSA MASSAGENS com algo a mais. Local central. Atendimento de segunda a sexta. Aguardo por você. F. 99102.0551

BOATE MONALISA convida p/ festa de aniversário (1 ano) 24, 25 e 26/01/19 c/ grandiosos shows, combos de bebidas. Riachuelo, 29 F. (51) 99590.1167

AGRADECIMENTO
Agradeço ao Espírito Santo por graça alcançada.
A.L.

ORAÇÃO A SÃO JORGE
Reze nove Pai-Nosso durante nove dias, fazendo três pedidos (2 difíceis e 1 impossível), mande publicar no nono dia, mesmo sem fé, verá o que acontece.
C.T.

NOVENA DA SANTA VIRGEM MARIA
Reze nove Ave-Marias durante nove dias fazendo três pedidos (dois difíceis e um impossível). Mande publicar esta novena no nono dia. Mesmo sem fé, verá o que acontece.
C.A

NOVENA DA SANTA VIRGEM MARIA
Reze nove Ave-Marias durante nove dias fazendo três pedidos (dois difíceis e um impossível). Mande publicar esta novena no nono dia. Mesmo sem fé, verá o que acontece.
G.B.

ECONOMIA

Governo estuda privatizar ou liquidar 100 estatais, diz ministro

(...Pr) O ministro da Infraestrutura, Ta... Gomes de Freitas, antecipou que há projeções para privatizar ou liquidar cerca de 100 estatais, incluindo subsidiárias do ... do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Petrobras, entre outras. A meta é reduzir gastos e levantar recursos.

Segundo o ministro, as privatizações podem ocorrer nos próximos meses. Ele não detalhou os planos de desestatização, mas afirmou que serão seguidos os critérios funcionais.

"É possível colocar em prática se você pensar que há muitas subsidiárias. Obviamente, a gente está falando não só de privatizações, mas também de liquidação de empresas que não fazem mais sentido. As liquidações vão desonerar o orçamento e vai sobrando dinheiro para investir em outras prioridades". Tarcísio Freitas disse, ainda, que reforçará as negociações com a iniciativa privada para buscar incentivos aos investimentos em infraestrutura no país e priorizar outros gastos com recursos públicos.

Ele afirmou que a equipe já "sabe o que fazer". "Não há mais recurso fiscal. Para prover infraestrutura, vamos ter que contar muito com a iniciativa privada, por isso, nosso foco nas concessões, nas parcerias público-privadas", explicou.

...ira de sua equipe, estão propostas já em tramitação que tratam de licenciamento ambiental, o papel das agências reguladores e... lização do marco de desapropriações q... almente segue o modelo de 1941. Para o ministro, o país precisa desenvolver bons projetos para atrair investimentos estrangeiros com estoque de capital. "Vamos pegar projetos que são de iniciativa de parlamentares que vão contribuir para a melhoria do ambiente de negócios e segurança jurídica", disse. "A gente tem que mostrar que nossos projetos são bons, que vão dar boa taxa de retorno e estão endereçando corretamente os riscos. Há que se afastar o risco de insolvência do país, portanto, a questão fiscal e a reforma da Previdência são muito importantes", reiterou.

RODOVIAS

De acordo com o ministro da Infraestrutura, há planos definidos para ferrovias e setor portuário, além de metas para recuperação da malha rodoviária.

Ele lembrou que a construção e a manutenção da infraestrutura viária têm um alto custo e disse que parte dessa responsabilidade pode ser passada para o setor privado, se houver compatibilidade comercial.

"Tenho que pegar todos os trechos passíveis de exploração pela iniciativa privada. Isso vai fazer com que, na área da concessão, a gente disponibilize para a iniciativa privada quase 9 mil quilômetros de rodovias", disse. Segundo ele, desse total, 5,6 mil quilômetros seriam novas concessões.

PRIVATIZAÇÕES

229 projetos estão em andamento

A previsão é de mais de
R$ 127,4 bilhões
em investimentos ao longo dos próximos anos

PRINCIPAIS SETORES

Serviços públicos	24
Aeroportos	22
Eventos e esportes	22
Portos	22
Rodovias	15
Mobilidade urbana e transportes	15
Ferrovias	12
Saneamento	11
Energia	9
Iluminação pública	8
Parques	8
Mineração	6

ORIGEM DOS PROJETOS

> Governo Federal	
Realizados	15
Não concluídos	58
Adicionados	11
Em andamento	69
> Governo Estadual	
Realizados	10
Não concluídos	91
Adicionados	12
Em andamento	103
> Prefeituras	
Realizados	3
Não concluídos	54
Adicionados	3
Em andamento	57

Obs.: A lista inclui projetos de venda de empresas ou ativos públicos, concessões, PPPs (parceria público-privadas), arrendamentos, prorrogações de contratos, entre outras modalidades de transferência do controle ou gestão para a iniciativa privada.

FONTE G1 INFOGRAFFO

PUBLICAÇÕES LEGAIS

LIGUE (053) 3233.6440 - (053) 3233.6444

PERDA DE DOCUMENTOS

CLÍNICA DENTÁRIA VERDU & PAINI LTDA, CNPJ: 12.367.133/0002-60, comunica para os devidos fins a perda do talão de notas fiscais de numeração 901 à 1000, de acordo com a ocorrência 1361/2019/152010.

Estado Do Rio Grande Do Sul
Câmara Municipal Do Rio Grande

Lei Nº 8.314 De 16 De Janeiro De 2019
Cria O Programa Troco Amigo Da Santa Casa No Município Do Rio Grande/Rs E Dá Outras Providências.

Lei Nº 8.315 De 16 De Janeiro De 2019
Institui O Programa Adote Uma Escola

Lei Nº 8.316 De 16 De Janeiro De 2019
Institui O Programa Censo De Inclusão Do Autista, Para Análise Do Quantitativo E Da Identificação Do Perfil Socioeconômico Das Pessoas Com Transtorno Do Espectro Autista Do Município Do Rio Grande E Dá Outras Providências.

Lei Nº 8.317 De 16 De Janeiro De 2019
Torna A Feira Do Artesanato, Comércio, Indústria E Serviços Do Rio Grande-Fearg Integrante Do Patrimônio Cultural Imaterial Do Município.

Lei Nº 8.318 De 16 De Janeiro De 2019
Dá O Nome De Otília Moroni – Irmã Francisca (1923-2008) A Travessa B, Situada No Bairro Jardim Humaitá Ii, No Município Do Rio Grande.

Lei Nº 8.319 De 16 De Janeiro De 2019
Dispõe Sobre A Celebração De Acordo Entre O Poder Executivo Municipal Com Município Do Continente Africano, Com O Objetivo De Intercâmbio Cultural/Geminação Entre Cidades Irmãs, Visando Aos Intercâmbios Culturais, Educacionais, Comerciais, Turísticos E Em Gestão Pública.

As Leis Acima Estão Afixadas Na Íntegra, No Saguão Do Prédio Da Câmara Municipal Do Rio Grande, Na Rua General Vitorino, Nº441.

Rio Grande, 22 de Janeiro de 2019.

Verª. Andréa Dutra Westphal
Presidente Da Câmara Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Rio Grande COMVIDA

PUBLICAÇÃO Nº 20/2019 – NST

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013 – GABEX, de 23/01/2013, divulga a CONVOCAÇÃO para seleção de Estagiário, devido o Torna Nulo de Taianne Fonseca Ordaz dos Santos, nos termos do item 10 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018.

Nível Superior (30h)

Nº	Nome	Nota
6º	Carolina Marczykowski Caminha	1,0

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 21 de Janeiro de 2019.

FERNANDO AMARO DA SILVEIRA GRASSI
Secretário de Município de Gestão Administrativa

COUNTRY CLUB CIDADE DO RIO GRANDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos todos os **sócios proprietários contribuintes** em dia com suas obrigações sociais, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, conforme Artigo 45 do Estatuto Social, no dia **19 de fevereiro de 2019**, às 18:30 hs em primeira convocação e 19:00 hs em segunda convocação, ambas com presença mínima de 2/3 dos associados que a podem constituir, na sede campestre do Country Club Cidade do Rio Grande, com a Ordem do Dia de análise e aprovação do Estatuto Social.

Rio Grande, 22 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente.

Country Club Cidade do Rio Grande
Renato Gatti de Albuquerque
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0017/19-CMRG

Rio Grande, 22 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Rio Grande/RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência as Leis 8.314, 8.315, 8.316, 8.317, 8.318 e 8.319 promulgadas por esta Casa Legislativa, para sua devida apreciação.

Atenciosamente,

Verª. Andréa Dutra Westphal
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Rua General Vitorino, 441 - CEP: 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camarariogrande.rs.gov.br site: www.camarariogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE: SALVE VIDAS!